



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**



Decreto n.º 475, de 15 de março de 2011.

“Declara HÓSPEDES Oficiais do Município de Juara, Estado de Mato Grosso e dá outras providências”.

José Alcir Paulino, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando as visitas do Dr. Ivo Matias, Grão-Mestre Estadual Adjunto e Comitiva do Grande Oriente do Brasil - Mato Grosso;

Considerando que os visitantes muito nos honra pela suas estadas em nosso município, por tratar-se de pessoas de alta importância e representatividade, cujas visitas dignificam o nosso município;

**D E C R E T A:**

Art. 1º DECLARA os visitantes, como pessoas ilustres pelas suas estadas, nos dias 19 de Março de 2011, a homenagem de HOSPEDES OFICIAIS do Município de Juara - Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 15 de Março de 2011.

José Alcir Paulino  
Prefeito Municipal

RECEBI EM 15, 03 / 2011

Sandra Calmon R. Camargo  
Resp. p/ Publ. Matéria Mural PMJU/MT  
Cartaria nº 025/2009 de 02/01/2009



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**



Decreto n.º 475, de 15 de março de 2011.

“Declara HÓSPEDES Oficiais do Município de Juara, Estado de Mato Grosso e dá outras providências”.

José Alcir Paulino, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando as visitas do Dr. Ivo Matias, Grão-Mestre Estadual Adjunto e Comitiva do Grande Oriente do Brasil - Mato Grosso;

Considerando que os visitantes muito nos honra pela suas estadas em nosso município, por tratar-se de pessoas de alta importância e representatividade, cujas visitas dignificam o nosso município;

**D E C R E T A:**

Art. 1º DECLARA os visitantes, como pessoas ilustres pelas suas estadas, nos dias 19 de Março de 2011, a homenagem de HOSPEDES OFICIAIS do Município de Juara - Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 15 de Março de 2011.



José Alcir Paulino  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**



Decreto n.º 475, de 15 de março de 2011.

“Declara HÓSPEDES Oficiais do Município de Juara, Estado de Mato Grosso e dá outras providências”.

José Alcir Paulino, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando as visitas do Dr. Ivo Matias, Grão-Mestre Estadual Adjunto e Comitiva do Grande Oriente do Brasil - Mato Grosso;

Considerando que os visitantes muito nos honra pela suas estadas em nosso município, por tratar-se de pessoas de alta importância e representatividade, cujas visitas dignificam o nosso município;

**D E C R E T A:**

Art. 1º DECLARA os visitantes, como pessoas ilustres pelas suas estadas, nos dias 19 de Março de 2011, a homenagem de HOSPEDES OFICIAIS do Município de Juara - Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 15 de Março de 2011.



José Alcir Paulino  
Prefeito Municipal





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**



Decreto n.º 475, de 15 de março de 2011.

“Declara HÓSPEDES Oficiais do Município de Juara, Estado de Mato Grosso e dá outras providências”.

José Alcir Paulino, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando as visitas do Dr. Ivo Matias, Grão-Mestre Estadual Adjunto e Comitiva do Grande Oriente do Brasil - Mato Grosso;

Considerando que os visitantes muito nos honra pela suas estadas em nosso município, por tratar-se de pessoas de alta importância e representatividade, cujas visitas dignificam o nosso município;

**DECRETA:**

Art. 1º DECLARA os visitantes, como pessoas ilustres pelas suas estadas, nos dias 19 de Março de 2011, a homenagem de HOSPEDES OFICIAIS do Município de Juara - Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 15 de Março de 2011.



José Alcir Paulino  
Prefeito Municipal